

SUICÍDIO E A CLÍNICA PSICOLÓGICA EXISTENCIAL

Data de submissão: 22/02/2023

Data de aceite: 03/04/2023

Elina Eunice Montechiari Pietrani

Universidade Veiga de Almeida
Rio de Janeiro, RJ
<http://lattes.cnpq.br/6133798090456690>

Eduarda Paes Martins

Universidade Veiga de Almeida
Cabo Frio, RJ
<http://lattes.cnpq.br/3197841417553057>

RESUMO: Este estudo tem como objetivo compreender como a psicologia existencial atua frente à questão do suicídio na clínica. Como caminho metodológico, buscamos inicialmente uma revisão bibliográfica sobre a temática do suicídio, principalmente pelas ciências humanas e órgãos de saúde. Seguimos, buscando identificar as concepções filosóficas, do Existencialismo e da Fenomenologia, que sustentam a psicologia existencial, para então refletirmos sobre a temática da morte voluntária em seu aparecimento na psicoterapia. Concluímos que o/a psicoterapeuta de base existencial requer colocar em suspenso as teorias que permeiam a noção de suicídio em nossa era de modo que, mantendo-se em uma preocupação libertadora, possa se colocar em um processo de abertura junto ao

cliente, acompanhando com ele os sentidos que o/a levam à decisão de terminar sua vida antecipadamente.

PALAVRAS-CHAVE: Suicídio; psicoterapia; psicologia existencial.

SUICIDE AND THE EXISTENTIAL PSYCHOLOGICAL CLINIC

ABSTRACT: This study aims to understand how existential psychology works with the issue of suicide in the clinic. As a methodological path, we initially sought a bibliographical review on the subject of suicide, mainly by human sciences and health agencies. We continue, seeking to identify the philosophical conceptions of Existentialism and Phenomenology, which support existential psychology, and then reflect on the theme of voluntary death in its appearance in psychotherapy. We conclude that the existential psychotherapist needs to suspend the theories that permeate the notion of suicide in our era so that, while maintaining a liberating concern, he/she can place himself/herself in a process of openness with the client, following with him/her the meanings that lead him/her to the decision to end his/her life early.

KEYWORDS: Suicide; psychotherapy;

1 | INTRODUÇÃO

O suicídio tem sido um tema em voga na atualidade, sendo associado a variadas motivações e contextos. Embora o debate sobre o tema venha se articulando cada vez mais, tal assunto ainda indica ser contornado sob reações diversas, como horror, incredulidade ou até mesmo envolvido por julgamentos morais, visto ainda como incapacidade da pessoa para lidar com as questões da vida ou relacionado a transtornos mentais. Seja como for, o suicídio vem tendo destaque nas estatísticas que apontam seu crescimento em escala global, em faixas etárias e segmentos sociais variados. A Organização Mundial da Saúde (OMS) (apud FIOCRUZ, 2014), apresenta dados que apontam que cerca de 75% dos casos de suicídio ocorrem em países de baixa e média renda, e o Brasil é o oitavo país, nas Américas, em número de suicídios. “Tem havido um crescimento expressivo do suicídio no mundo inteiro. No Brasil, a taxa é alarmante porque não se falava abertamente nisso, mas se sabia do problema”, afirmou o pesquisador Paulo Amarante (apud FIOCRUZ, 2014).

Dados também do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018) apontam que entre 2007 e 2016, foram registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), aplicativo vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) sobre mortalidade no Brasil, 106.374 óbitos por suicídio. Em 2016, a taxa chegou a 5,8 por 100 mil habitantes, com a notificação de 11.433 mortes por essa causa.

O aumento desse fenômeno vem se proliferando também em estudos e publicações científicas, principalmente nas ciências médicas e humanas, acerca da temática em todo o mundo, chamando a atenção dos diversos órgãos de saúde, das políticas públicas, das redes de assistência social etc. (DUTRA, 2012; BERENCHTEIN NETTO, 2013; SÃO PEDRO, 2017). Tais estudos procuram apontar motivações em relação à temática, ora voltadas a fatores internos como a depressão e outros transtornos psíquicos, ora, a fatores externos como exigências sociais, desemprego etc. Ou seja, tais estudos atuam sob relações de causalidade e seus efeitos sobre a decisão da pessoa em optar pelo suicídio.

A psicologia existencial exime-se de pensar o comportamento humano a partir da noção positivista em que as ciências humanas e sociais se estabeleceram ao adquirirem status de ciência. Tal abordagem considera o homem como um ser imbricado no mundo desde seu nascimento e no qual se constitui até sua morte (FEIJOO e PIETRANI, 2022). Portanto, não é possível para essa perspectiva psicológica pensar o homem a partir de determinações, sejam elas quais forem – internas ou externas.

Dessa forma, colocamos em questão: como a temática do suicídio é abordada na clínica, dentro de uma perspectiva da psicologia existencial? O objetivo deste estudo é, portanto, compreender como essa abordagem da psicologia atua em sua clínica frente à questão da morte voluntária. Como caminho metodológico, procedemos inicialmente a uma

revisão bibliográfica sobre a temática do suicídio, na base de terminologias da *Biblioteca Virtual de Saúde em Psicologia* (BVS Psi) e na *Annual Review of Psychology* e na *Revista Brasileira de Psiquiatria*. Para compreender os fundamentos da psicologia existencial, partimos da obra *Ser e Tempo* (1927/2012), de Martin Heidegger, além de estudos na psicologia existencial, como os de Feijoo (2019, 2018).

2 | O SUICÍDIO E SUAS CONCEPÇÕES AO LONGO DO TEMPO

O termo *suicídio* deriva do latim, das palavras *sui*, significando *de si mesmo*, e *cidium*, significando *matar*. Em outras palavras, o termo pode ser definido como o ato de matar a si próprio. A ocorrência do suicídio implica a constatação de um conjunto de premissas essenciais: a morte da pessoa, ser praticado pelo próprio, ocorrer de modo ativo (por exemplo, envenenamento) ou passivo (exemplo, fome) e com a intenção de acabar com a própria vida.

O termo *ideação suicida*, por sua vez, faz parte do espectro do que se denomina como comportamentos suicidários e refere-se ao pensamento ou ideia que engloba desejos, atitudes ou planos do indivíduo para terminar com a própria vida (BORGES e WERLANG, 2006). Ela pode abranger desde pensamentos passageiros sobre a inutilidade da vida até pensamentos repetitivos sobre porque viver ou morrer, ou apresentar-se como ideias delirantes (SILVA, 2006). De acordo com Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM V) (2014), as ideias de suicídio podem ser passivas, quando o sujeito considera que não vale a pena viver, e ativas, quando o sujeito tem pensamentos de se ferir ou de se destruir ou ainda quando realiza planos específicos para se matar.

O suicídio tem sido bastante discutido na atualidade, sendo associado a variadas motivações, conforme mencionamos. Entretanto, vemos que se trata de um evento que adquiriu contornos variados, a depender da época e do contexto social em que ele ocorreu. Alvarez (1999) descreve que “o suicídio, durante a primeira florescência da civilização ocidental, foi tolerado, em seguida admirado e mais tarde buscado como prova suprema de devoção, transformou-se por fim em objeto de extrema repulsa moral” (p. 89).

São Pedro (2017) afirma que, frente ao aumento expressivo de ocorrências do fenômeno da morte voluntária, surge a necessidade de se falar sobre ele, uma vez que uma possível explicação para o aumento do suicídio ainda se deve ao tabu acerca do tema, que recai frequentemente no silêncio de uma discussão mais ampla, sob a justificativa de que, evitando-se o assunto, estaria também evitando sua sugestionabilidade a pessoas mais sensíveis às dificuldades da vida.

Alvarez (1999) afirma que a ideia da morte como um assunto impronunciável, é uma invenção do século XX. Cabe então refletir acerca das concepções de suicídio no decorrer da história e seus atravessamentos sociais-históricos, juntamente com as mais diversas formas de compreensão desse fenômeno ao longo do tempo. Feijoo (2017) afirma que ao

tratarmos a questão do suicídio sem considerarmos as determinações morais envolvidas, estaremos cada vez mais nos afastando do fenômeno, perdendo assim o que é mais original.

A partir da modernidade, a compreensão de existência que se estabeleceu é decorrente da influência científica, onde o homem teria agora o controle de todas as coisas, visando, em última instância, evitar o sofrimento humano. Assim, eventos como o suicídio podem supostamente ser evitados, pois a vida, dadas as descobertas científicas, deve prevalecer a qualquer custo (LESSA, 2018).

Nesse sentido, a morte antecipada acabou sendo interpretada como patológica. Sobre essa moral da modernidade, vale ressaltar:

Essa moral que incide sobre o fenômeno do suicídio estabelece os hábitos, costumes, regras e valores constituídos socialmente, promovendo e reproduzindo os modelos considerados corretos na sociedade. Como o fenômeno do suicídio contraria a norma prescritiva de saúde, bem-estar e felicidade, preconizada pela ciência moderna, entra no rol do patológico, do anormal, do inadequado, que deve ser a todo custo evitado e submetido aos procedimentos corretivos, a fim de se alcançar o estado de saúde, de normalidade e de adaptabilidade (LESSA, 2018 p. 112).

Entretanto, segundo Lessa (2018), a precipitação da morte já foi considerada como uma possibilidade constituinte da vida, sem que lhe fossem atribuídos valores morais, e por vezes, era considerado até mesmo um ato heroico. Segundo descreve a autora, “de modo geral, os antigos gregos eram tolerantes à morte voluntária, encarando a precipitação da morte como uma possibilidade no percurso da vida – e esvaziada de temores” (p. 114). As motivações de tal ato eram variadas, indo desde a desonra, viuvez e até considerada como ato heroico, conforme mencionado anteriormente. Para Aristóteles, o suicídio seria “uma ofensa contra o Estado”, uma vez que enfraquecia a pólis ao perder um cidadão. Era considerado um ato, portanto, de irresponsabilidade social (apud ALVAREZ, 1999, p.71).

Junto com o Cristianismo surge também a promessa de uma vida após a morte, o que colocaria a vida terrena como insignificante e, ao mesmo tempo, divina. Exterminar a própria vida passa a ser considerado pecado. “É a partir de Santo Agostinho de Hipona (séc. V) [...] que a morte de si passa a ter uma conotação pecaminosa”, de acordo com Berenchein Netto (2013, p. 16), para posteriormente ser julgado como crime.

Pelo exposto, podemos compreender que o percurso histórico do suicídio já foi afetado por questões religiosas, políticas, sociais e morais. Com o alvorecer da modernidade e o legado das ciências, o ato suicida passou a ser compreendido como um evento endereçado às ciências médicas e humanas, que precisa ser controlado e combatido através de estratégias de tratamento, prevenção e cura, conforme mencionamos. Berenchein Netto (2013) afirma que o suicídio na atualidade é tratado de uma forma moralizante, como um fenômeno do qual se deve buscar constantemente o afastamento.

Na esteira do pensamento científico, são variadas as especulações sobre as

motivações para a ideação suicida e o suicídio propriamente. Segundo Werlang (2013), o comportamento suicida é uma tragédia pessoal, familiar e um problema de saúde pública, em que fatores emocionais, psíquicos, religiosos e socioculturais se inserem na compreensão desse fenômeno, muitas vezes dificultando para um melhor esclarecimento sobre o que está em questão para a pessoa que opta pelo fim antecipado da vida.

Conforme exposto, o suicídio sempre aconteceu na história do homem e obteve conotações variadas em diferentes épocas e contextos, até chegar à atualidade associado à noção de patologia, transtorno e outros aspectos afins, para as ciências médicas, mas também para as ciências humanas, como a psicologia em seu caráter de ciência. Contudo, como a psicologia existencial compreende tal fenômeno? Como ele é conduzido na clínica sob a perspectiva dessa abordagem?

3 | A PSICOLOGIA EXISTENCIAL

A psicologia existencial tem na Fenomenologia e na filosofia da existência, o Existencialismo, suas principais bases de sustentação. A Fenomenologia tem em Husserl e Heidegger suas principais contribuições, embora já fosse estudada no âmbito da filosofia (EWALD, 2008). Segundo Gomes e Castro (2010), Husserl definiu a fenomenologia como um método filosófico descritivo, que busca estudar o fenômeno que se mostra e como se mostra, enquanto um evento único e singular. Valoriza-se, assim, a particularidade de cada fenômeno, uma vez que cada indivíduo atribui significado único às suas vivências, ainda que em relação com o mundo.

O termo *fenomenologia*, de acordo com Silva, Lopes e Diniz (2008), significa estudo dos fenômenos, daquilo que aparece à consciência. Para chegar à essência do fenômeno, Husserl (apud EWALD, 2008) considerava que se deveria partir de três princípios: o retorno às coisas mesmas, a intencionalidade da consciência e a redução fenomenológica. No que se refere “às coisas mesmas”, consiste em considerar as próprias coisas como ponto de partida do conhecimento e não das teses previamente formadas a respeito de determinado fenômeno. Ou seja, o conhecimento das coisas deve ser sustentado na *descrição* do fenômeno, na apreensão da realidade, no modo como esta é vivenciada pela pessoa. Dessa forma, há um retorno, um voltar-se ao ponto de partida daquilo que se mostra, ao seu sentido mais originário, e não uma interpretação do que se mostra através de teorias ou mesmo concepções do senso comum.

Com a intencionalidade da consciência busca-se captar o sentido que é dado ao fenômeno pela pessoa. Para Gomes e Castro (2010), “a contribuição que Husserl traz à filosofia e à ciência é enorme. Ele redefine a consciência, que deixa de ser entendida como substância ou conteúdo, passando a ser descrita como fluxo, tensão, agente, abertura ao mundo” (p. 85). Desse modo, a reflexão do sujeito sobre as coisas que lhe acontecem, é sempre um processo de interrelação com o mundo, com o outro. Desfaz-se, assim, a

dicotomia sujeito-objeto, a qual presume que o homem deve ser compreendido fora do mundo e vice-versa. A fenomenologia volta-se, assim, para uma compreensão em que homem e mundo estão imbricados em um mesmo processo relacional.

Outro princípio adotado por Husserl na fenomenologia, é a *redução* ou *suspensão fenomenológica*. Para se chegar à compreensão do sentido atribuído ao fenômeno, segundo Feijoo (2010), requer que se adote uma atitude antinatural frente ao fenômeno. Compreender o fenômeno com base em uma atitude antinatural refere-se a abandonar as ideias e teorias dadas previamente acerca do fenômeno que se apresenta. Ou seja, trata-se de descrever o fenômeno tal como este se apresenta, a fim de permitir que o fenômeno se desvele dentro dos sentidos mais próprios.

O Existencialismo, por sua vez, toma como ponto de partida a existência, ou seja, a relação homem-mundo. Para o Existencialismo, o homem se constitui como homem *no* mundo, sendo sua existência sempre por se fazer. Para essa abordagem da psicologia, o homem não tem seu comportamento determinado por uma natureza humana ou por aspectos externos ou o que quer que seja, pois o homem, aqui, é visto em um projeto de construção permanente, não sendo passível de ser definido de modo preciso, pois sua existência encontra-se sempre em aberto. (FEIJOO, 2010, 2017).

Dentre os principais representantes do Existencialismo que a psicologia existencial se baseou, encontram-se os filósofos Martin Heidegger e Jean Paul Sartre, os quais foram profundamente influenciados pela Fenomenologia de Edmund Husserl.

Para Heidegger, o homem é um ser que é lançado no mundo e ao mesmo tempo constrói sua existência a partir dele. Heidegger cunhou essa concepção de homem a partir da expressão *Dasein*, termo originado do alemão, traduzido como ser-aí ou ser-no-mundo. Resumindo, por não ser nada, o ser-aí “cai” no mundo. Porém, não apenas cai no mundo, como precisa do mundo para se tornar o que é. A expressão ser-no-mundo, cunhada por Heidegger e escrita com hífen, remete à ideia da unidade que se desenvolve entre ser e mundo, em que ambos se encontram ligados em uma relação mútua de constituído e constituinte, configurando-se como uma unidade originária (FEIJOO e PIETRANI, 2022).

Heidegger vem, assim, radicalizar a concepção de “homem”, como fundamentalmente a *relação homem-mundo*. Para ele, a existência humana precisa de um mundo para ser a existência que ela é. Sem um mundo o homem não teria como se constituir, pois sua existência não teria como se desempenhar. Entretanto, segundo Feijoo (2010), Heidegger postula que, ao mesmo tempo que o homem é lançado no mundo, o modo de ser do homem é abertura de sentido. Essa abertura consiste na ausência de qualquer determinação que defina o homem, ela é a condição para que a existência humana se constitua.

Sendo lançado no mundo e tendo que lidar com suas demandas a todo momento, o homem, para Heidegger (apud FEIJOO, 2004), sempre cuida de si, de sua existência, sendo o cuidado inerente à existência. Com o termo *cuidado*, Heidegger indica a dimensão de preocupação que possuímos com relação a nossa própria existência. A autora reafirma

essa concepção de cuidado, esclarecendo que, em virtude de o ser-aí sempre se ocupar com as coisas do mundo e se preocupar com as pessoas, o cuidado é algo constitutivo da existência humana, e que sem esse cuidado o homem é apenas uma porção de argila, já que, segundo o autor, o cuidado é algo intrínseco ao ser humano.

Em *Ser e tempo*, Heidegger (1927/2012) descreve os modos com que o homem se constitui como ser-com o outro no cuidado: na indiferença, na preocupação substitutiva e na preocupação libertadora. No modo cotidiano da preocupação, os outros são aqueles em meio aos quais já se está em relação e, na maior parte das vezes, não se diferenciam. Esses modos do ser-com devem ser compreendidos existencialmente como modos possíveis da preocupação, mas em uma preocupação indiferente, que não chega a configurar como tal, pois nada mais é do que a irrelevância em relação ao que acontece com o outro.

Na *preocupação substitutiva*, o ser-aí toma para si as ocupações do outro, retirando-lhe a responsabilidade de ser. Esse modo da preocupação tende a restringir o outro na busca de sua singularidade, uma vez que esse modo da preocupação minimiza no outro a possibilidade de escolher a partir de si mesmo. Assim, o ser-aí é subtraído de si mesmo e recai em uma posição em que, pode, por vezes, resultar em dependência e inabilidade da pessoa em lidar com seus próprios problemas. A preocupação substitutiva pode ocorrer também na clínica psicológica, quando o psicoterapeuta, mesmo sem se dar conta, através do seu saber científico, considera-se dono da verdade acerca da questão do cliente, orientando seu comportamento para determinado fim.

De acordo com Feijoo (2004), a *preocupação libertadora* busca acolher uma existência em sofrimento sem querer tutelar e ser responsável por ela. Na preocupação libertadora o ser-aí está com o outro sem se perder em aconselhamentos e orientações, liberando o outro para que se aproprie e assuma a liberdade e a responsabilidade de ser.

Em 1953, Martin Heidegger proferiu um pronunciamento denominado como *A questão da técnica* (apud SILVA, 2007), no qual descreve o que, para ele, caracteriza essencialmente o mundo da era moderna em sua historicidade. Para ele, a partir da modernidade o homem, atravessado pelo modelo científico de análise, passou a pensar todas as coisas apenas por um modo técnico-calculante. Ou seja, o homem abandonou o pensamento reflexivo e passou a pensar as coisas apenas sob a relação de causa e efeito, de mensuração e quantificação das coisas. O método científico e o pensamento técnico-calculante se colocam, assim, como o orientador da era moderna, em que o modo de pensar tecnicamente passou a atravessar todo o cotidiano do homem, com vistas à articulação e à dominação das coisas empreendidas por ele, visando alcançar alguma produtividade. Nessa era, denominada pelo pensador como “era da técnica” (HEIDEGGER, 1953/2007, p. 386), não faz sentido qualquer coisa que não possa ser pensada em termos de mensuração, aplicabilidade e alcance de resultados. Assim, ocorre na relação do homem com o trabalho, com a sua educação e com a natureza. De acordo com Silva (2007), para Heidegger, embora pareça que o homem mantém sua autonomia pelo domínio das coisas

através da técnica, essa atitude indica, antes, sua submissão a ela, em que o homem se transforma também ele em um objeto a serviço da produtividade.

Esse modelo de pensamento irá permear também a psicoterapia, que considerará seu saber e sua prática a partir da parametrização do comportamento humano, visando um diagnóstico e um posterior prognóstico.

4 | A IDEIAÇÃO SUICIDA E SEU MANEJO NA CLÍNICA EXISTENCIAL

Segundo Gomes e Castro (2010), a psicologia clínica foi constituída até o início do século XX por duas forças dominantes: a psicanálise e o behaviorismo, ambas posicionadas por um viés científico. Sodelli e Teodoro (2011) afirmam que o modelo médico de ajuda, do qual a psicologia é devedora, trata do modo de funcionamento do homem, dando pouca relevância ao seu existir, ou seja, ao modo como estabelece suas relações com o mundo. Segundo os autores, o *tratar* de fazer algo funcionar se distancia do *ajudar*, uma vez que visa apenas produzir resultados.

A clínica existencial veio a partir de uma terceira via na psicologia, com as abordagens ditas humanistas e existenciais. Fundamenta-se em pressupostos filosóficos existencialistas e por adotar o método fenomenológico desenvolvido por Edmund Husserl, para compreender a experiência humana, conforme mencionamos anteriormente. Alinhada em assumir uma disposição fenomenológica e recorrer à suspensão da atitude positivista, Feijoo (2004) traz a possibilidade de uma psicologia clínica que não recaia em um modelo pragmático, mas que possa facilitar e acompanhar as experiências que se presentificam na clínica pela pessoa que busca ajuda.

Assim, a terapia de base existencial não pretende atuar no modelo técnico-calculante, mas, possibilitar à pessoa o *refletir* sobre suas questões. No encontro psicoterápico o terapeuta se aproxima do mundo do cliente e se abre aos significados que este atribui às suas relações, permitindo sua reflexão, buscando compreender e deixando que ele compreenda os sentidos envolvidos em suas decisões.

Feijoo (2018) afirma que o caráter normativo das ciências naturais e da psicologia tradicional em seus primórdios acabou por se pautar em valores moralizantes advindos da ciência, a partir de sua relação de causalidade, repercutindo até os dias atuais. Desse modo, busca-se a causa que leva a pessoa à decisão do suicídio, o que pode recair, algumas vezes, na culpabilização de pessoas ou situações. Na esteira desse processo, encontra-se também a ideia de prevenir o suicídio, a qual está sustentada em seu caráter de controle e tutela de tal evento. A psicologia existencial, de acordo com a autora, partindo de seus princípios fenomenológicos e existenciais, buscará compreender o fenômeno do suicídio, colocando em suspenso qualquer concepção prévia acerca dessa temática, a fim de encontrar a pessoa com os sentidos que ela dá para tal decisão, com suas motivações mais próprias. Por meio da suspensão fenomenológica acerca das concepções criadas em

nosso mundo sobre o ato de pôr fim a vida, aproximar-nos-emos daqueles que dizem não mais querer viver, sem uma moral normativa que estabelece se sua intenção é certa ou errada, normal ou patológica.

Lessa e Sá (2006) afirmam que a psicoterapia existencial é fundada no cuidado com o outro enquanto ser-no-mundo e ser-em-relação, não em interpretações ou explicações causais sobre a realidade vivida do cliente. A pessoa que chega à clínica existencial com a questão do suicídio será acompanhada pela preocupação libertadora do terapeuta, que procurará abandonar o lugar de especialista de um certo saber, para adotar uma postura descritiva do fenômeno, acompanhando o cliente em seu sofrimento, explorando as questões que estão envolvidas naquele sofrimento e levando-o a refletir sobre elas, promovendo o esmiuçar dessa reflexão, de modo que o cliente possa se dar conta do que está em jogo nessa decisão.

A investigação fenomenológica pressupõe, segundo Magliano (2018), um recuo em relação às tendências de naturalização do comportamento e objetivação dos fenômenos da vida. Segundo o autor, ao invés de assumirmos qualquer pressuposto ou emitirmos juízos de valor com relação a morte, precisamos entender que compete ao indivíduo a responsabilidade por cuidar de sua vida assim como de sua morte. Cabe ao psicólogo clínico, apenas acompanhar o processo de apropriação de cada existente com relação a si mesmo e ao mundo em que vive. Magliano (2018) afirma ainda que os estudos acerca do suicídio no âmbito da psicologia tradicional parecem consentir com a propagação de preceitos normativos e, portanto, terminam por reproduzir a moral vigente. Dessa forma, segundo ele, precisamos então esclarecer os vínculos entre a moralidade e determinados discursos psicológicos, tendo um olhar crítico, uma vez que nem todos que sofrem ou adoecem cogitam o suicídio; nem todos que cogitam o suicídio elaboram planos de realizá-lo; nem todos que fazem planos os concluem e nem todos que executam um plano de suicídio efetivamente os consomem.

Não se trata, nesse caso, de uma passividade do terapeuta em relação à escolha do indivíduo pelo suicídio, menos ainda uma apologia a este. Para essa abordagem, como em qualquer outra temática, não cabe ao psicólogo existencial “permitir” ou “impedir” que o cliente realize o ato de suicidar-se, mas acompanhá-lo em seu sofrimento, acolhendo-o, abrindo espaço na clínica para que sua voz e seu sofrimento sejam ouvidos. De acordo com Magliano (2018), aquele que manifesta tal ideação nem sempre encontra espaço de expressão e acolhimento. Ao contrário, torna-se excluído, vigiado ou tutelado, o que, parece, pouco contribui para uma mudança de cenário.

Para Alvarez (1999), “as teorias ajudam a desembaraçar o emaranhado de motivos e a delinear a profunda ambiguidade do desejo de morrer, mas dizem muito pouco sobre o que significa ser suicida, ou sobre como se sente um suicida” (p. 127). Nesse sentido, segundo Feijoo (2004), cabe à psicologia clínica pautada na fenomenologia, utilizando-se da preocupação libertadora, levar o homem que busca ajuda psicoterápica a refletir

sobre o sentido daquilo que está em questão para ele, para assim, se apropriar de sua singularidade.

A postura fenomenológica com base na proposta de Husserl e Heidegger, segundo Feijoo (2018), considera que antes de qualquer análise do fenômeno, devemos considerar a *redução fenomenológica* de modo a não tomar aquilo que aparece por meio de uma atitude natural. Segundo a autora, se não assumirmos uma atitude antinatural, estaremos pautando a nossa investigação em premissas idealistas, naturalistas ou do senso comum e, então, nos distanciamos do ver fenomenológico.

Com base na compreensão de que a pessoa se constitui no mundo, a partir dos posicionamentos e das escolhas que tece nessa relação, ela experiencia, como denominado por Sartre (1945/2013), a angústia existencial. Contudo, é pela angústia que pode acontecer a possibilidade de o homem se encontrar com a liberdade e a responsabilidade inerentes ao seu existir. O ato de cometer suicídio corresponde, assim, a uma escolha desse homem, que é sempre liberdade. Nesse caso, é a apropriação de sua liberdade e responsabilidade existenciais que o terapeuta buscará junto ao cliente frente à decisão pela morte voluntária.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo refletir sobre a temática do suicídio na clínica de base existencial. Conforme pôde ser visto ao longo de nosso percurso, os estudos em geral sobre o suicídio carregam uma postura moralizante, comprometida com teorias embasadas em noções de saúde e doença, bem como partem da noção da vida como um bem supremo, devendo ser resguardada a qualquer preço. Entretanto, conforme vimos, o ato de pôr fim à vida nem sempre foi interpretado como uma patologia ou associado à ideia da vida como um bem inalienável. Desse modo, acreditamos que o psicólogo em seu fazer clínico não pode se deixar conduzir apenas pela imposição das concepções modernas acerca do suicídio, que tratam tal questão por vias positivistas, uma vez que elas retratam concepções de um dado contexto sociohistórico.

Compreendemos, entretanto, que pensar o suicídio em uma perspectiva existencial requer um desafio: ao nos desviarmos de pensar tal tema pelos pressupostos da ciência e do senso comum, podemos resvalar para uma certa indiferença, ao tomar a decisão pelo suicídio como algo da ordem da liberdade humana e que lhe cabe decidir a seu bel prazer o que fazer da sua vida. Compreendemos, no entanto, que o/a psicoterapeuta, ao assumir uma atitude fenomenológica, tenha uma postura sensível em relação à queixa do cliente em vias de suicídio, voltando-se para ele e os sentidos que permeiam sua decisão. Assim, o/a psicoterapeuta de base existencial, mais do que meramente categorizar o suicídio por um aspecto ou outro, com fins de interdição, deve acompanhar o acontecer do fenômeno, acolhendo e permanecendo junto à pessoa, permitindo a apropriação dos sentidos que atravessam sua posição diante da existência e da morte voluntária.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, A. **O Deus Selvagem**: um estudo do suicídio. (S. Moreira, Trad.). São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BERENCHTEIN NETTO, N. Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a psicologia clínica. In: Conselho Federal de Psicologia. **O suicídio e os desafios para a psicologia**. (pp. 15-23). Brasília: CFP. 2013.

BORGES, V.; WERLANG, B. Ideação Suicida na População Universitária: Uma Revisão de Literatura. **Revista E-Psi**. Vol. 11, n. 3, pp. 345-351, 2006.

BRASIL. **Novos dados reforçam a importância da prevenção do suicídio**. Ministério da Saúde. Agência Saúde. 25 de set., 2018. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/44404-novos-dados-eforam-a-importancia-da-prevencao-do-suicidio>.

DUTRA, E. Suicídio de universitários: o vazio existencial de jovens na contemporaneidade. **Estudos e pesquisas em psicologia**. Vol. 12, n. 3. pp. 924-937. dez, 2012. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000300013.

DSM V. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. DSM V. Porto Alegre: ARTMED, 2014.

EWALD, A. P. Fenomenologia e existencialismo: articulando nexos, costurando sentidos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Vol. 8, n. 2, pp. 149-165. 2008, 1º sem. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812008000200002.

FEIJOO, A. M. L. C. **A escuta e a fala em psicoterapia**: uma proposta fenomenológico-existencial. Rio de Janeiro: IFEN, 2010.

FEIJOO, A. M. L. C. A psicologia clínica e o pensamento de Heidegger em “Seminários de Zollikon”. **Revista Fenômeno Psi**. vol. 2, n. 1, pp. 9-16. Rio de Janeiro: IFEN. 2004.

FEIJOO, A. M. L. C. **Existência & Psicoterapia**: da psicologia sem objeto ao saber-fazer na clínica psicológica existencial. Rio de Janeiro: IFEN, 2017.

FEIJOO, A. M. L. Uma análise crítica dos estudos fenomenológicos sobre suicídio. In: FEIJOO, A. M. L. C. (org.). **Suicídio: entre o morrer e o viver**. Desmoralizando o suicídio na contemporaneidade. (pp. 67-104). Rio de Janeiro, RJ: IFEN, 2018.

FEIJOO, A. M. L. C.; PIETRANI, E. E. M. A relação entre identidade profissional e suicídio pela perspectiva da literatura e da psicologia fenomenológico-existencial. **Revista ACTA Psiquiátrica y Psicológica de América Latina**. Vol. 68, n. 4, pp. 234-246. Buenos Aires, dezembro/2022.

FIOCRUZ. **Suicídio: pesquisadores comentam relatório da OMS, que apontou altos índices no mundo**. Fundação Osvaldo Cruz. FIOCRUZ. Comunicação e Informação. 12/09/2014. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/suicidio-pesquisadores-comentam-relatorio-da-oms-que-apontou-altos-indices-no-mundo>.

GOMES, W. B.; CASTRO, T. G. Clínica Fenomenológica: Do Método de Pesquisa para a Prática Psicoterapêutica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Vol. 26, nº especial, pp. 81-89. 2010.

HEIDEGGER, M. (2007). A questão da técnica. **Scientiae Studia. USP**, vol. 5, n. 3, pp. 375-398. 2007. Disponível em: http://www.scientiaestudia.org.br/revista/PDF/05_03_05.pdf. (Originalmente publicado em 1953).

HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012 (Originalmente publicado em 1927).

LESSA, M. B. M. F. Um estudo sobre a moralização do suicídio. In FEIJOO, A. M. L. C. (org.). **Suicídio: entre o viver e o morrer**. Desmoralizando o suicídio na contemporaneidade. (pp. 105-144). Rio de Janeiro: IFEN, 2018.

LESSA, J. M.; SÁ, R. N. A relação psicoterapêutica na abordagem fenomenológico-existencial. **Análise Psicológica**. Vol. 3, n. XXIV. (pp. 393-397). Julho, 2006.

MAGLIANO, F. R. Considerações preliminares sobre a compreensão e finitude humana. In: FEIJOO, A. M. L. C. (org) **Suicídio: entre o viver e o morrer**. Desmoralizando o suicídio na contemporaneidade. (pp. 17-38). Rio de Janeiro: IFEN, 2018.

MINOIS, G. **História do suicídio**: a sociedade ocidental diante da morte voluntária. (F. Santos, Trad.). São Paulo: Editora Unesp, 2018 (Obra publicada originalmente em 1995).

SARTRE, J. P. **O Existencialismo é um Humanismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. (Obra publicada originalmente em 1945).

SÃO PEDRO, J. R. **O suicídio enquanto um fenômeno sócio-histórico**: possíveis atuações e desafios da Psicologia. Anais do II Congresso Brasileiro de Ciências da Saúde. Campina Grande, PB, 2017.

SILVA, V. F. **Ideação suicida**: Um estudo de caso-controle na comunidade. (Dissertação de Mestrado). Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, Área de concentração em Saúde Mental. Campinas, SP. 2006.

SILVA, F. L. Martin Heidegger e a técnica. **Scientiae studia**, São Paulo, vol. 5, n. 3, pp. 369-374. 2007.

SILVA, J. M. de O.; LOPES, R. L. M.; DINIZ, N. M. F. Fenomenologia. **Revista Brasileira de Enfermagem REBEn**. Vol. 61, n. 2. pp. 254-257. mar-abril, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672008000200018&script=sci_abstract&lng=pt.

SODELLI, M.; TEODORO, A. S. Visitando os "Seminários de Zollikon": novos fundamentos para a psicoterapia fenomenológica. **Psic. Rev.** Vol. 20, n. 2, pp. 245-272. 2011.

WERLANG, B. Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a psicologia clínica. In Conselho Federal de Psicologia. **O suicídio e os desafios para a psicologia**. (pp. 25-29). Brasília: CFP, 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Suicidio-FINAL-revisao61.pdf>.